



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA  
DIGNIDADE E TRANSPARÊNCIA**

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002/2020**

**BARREIRA, 11 DE AGOSTO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
UMA RUA LOCALIZADA EM MEARIM  
II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

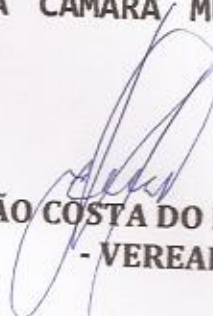
O Vereador **JOÃO COSTA DO NASCIMENTO**, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, propõe ao Sr. Prefeito Municipal de Barreira, o presente Projeto de Indicação acima citado, o seguinte:

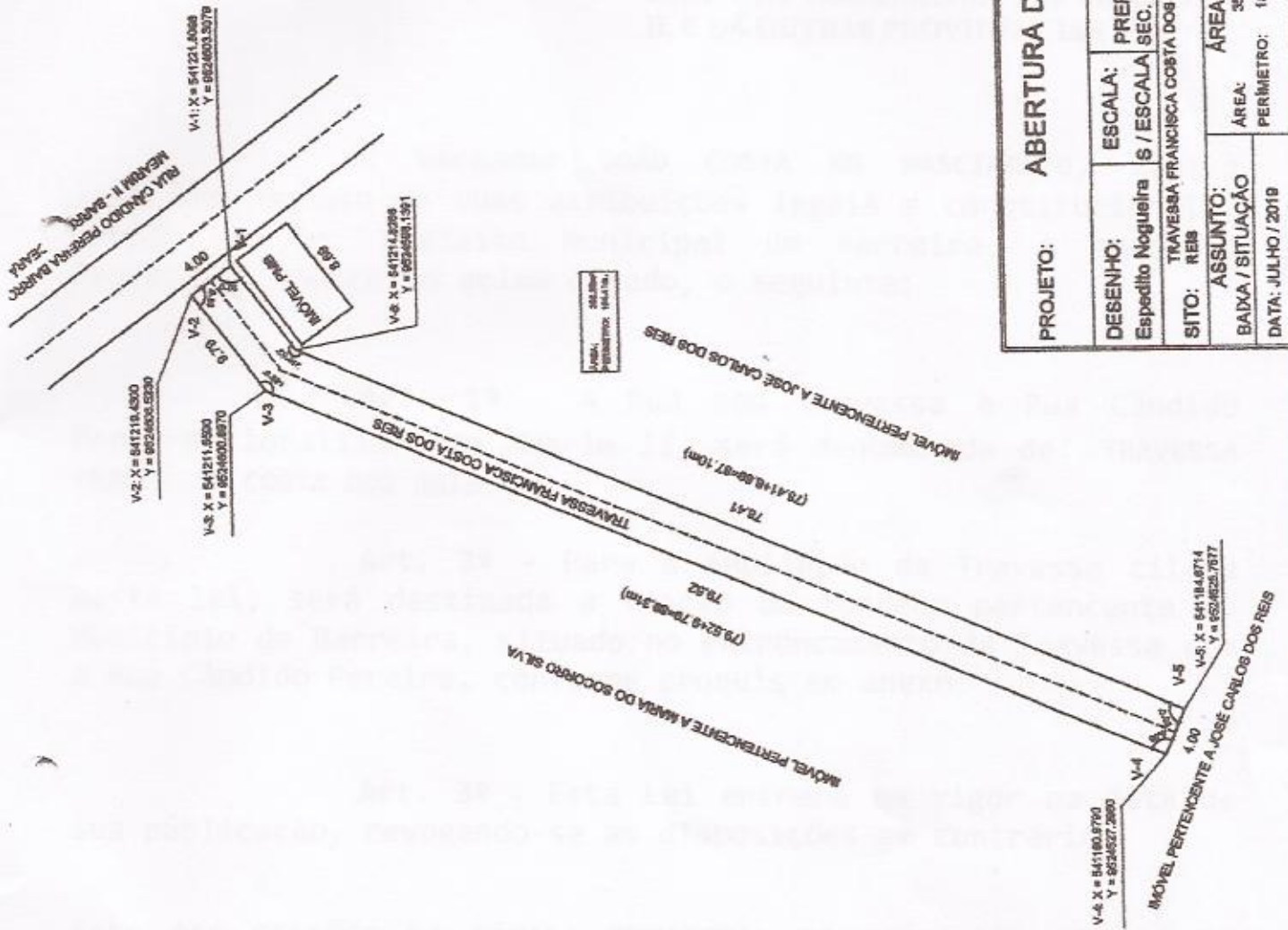
**Art. 1º - A Rua com travessa à Rua Cândido Pereira, localizada em Mearim II, será denominada de: TRAVESSA FRANCISCA COSTA DOS REIS.**

**Art. 2º - Para a ampliação de Travessa citada nesta lei, será destinada a fração do terreno pertencente ao Município de Barreira, situado no entroncamento da Travessa com a Rua Cândido Pereira, conforme croquis em anexo.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, AOS 11 DE AGOSTO DE 2020.**

  
**JOÃO COSTA DO NASCIMENTO  
- VEREADOR -**



PROJETO: ABERTURA DE RUA URBANA		FOLHA: ÚNICA	
DESENHO: Espedito Nogueira	ESCALA: 1:100	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA	ESTADO: BARRERA
SITO: REB TRAVESSA FRANCISCA COSTA DOS	MUNICÍPIO: BARREIRA	ENGENHEIRO: Eng. Espedito Nogueira	R.N.R.: 261904191-0
ASSUNTO: BAIXA / SITUAÇÃO	DATA: JULHO / 2019	ÁREA: 352.52m <sup>2</sup>	PERÍMETRO: 184.41m